

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 60a. SESSÃO, EM 19 de JULHO DE 1940.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANBRADE NEVES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.  
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alencastro, general Mariante, almtes. Amphioloquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N.7.064-Capital Federal-Rel. o sr. ministro almte. Amphioloquio Reis, Rev. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Apelante: Paulo Lopes da Castro, soldado do Btl. Escola- condenado como incursa no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do Btl. Escola. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N.8 8 - Capital Federal-Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro-Peticionario: José Antonio dos Santos, mar-nacional- condenado como incursa no grão médio do artº 117 do C.P.M. por acórdão deste Tribunal de 3-11-1939, proferido na apelação nº 6431. O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, contra os votos dos srs. ministros dr. Pacheco de Oliveira, que o deferia, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo e almte. Raul Tavares, que o reduzia ao grão sub-médio.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.13.869-S. Paulo-Rel. o sr. ministro almte. Raul Tavares. Paciente: Orlando Afonso Trajano, soldado do 4º B.C.. O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Ã O

N.7.054-S. Paulo-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Apelantes: Oswaldo de Oliveira Pinto, Emanoel Barbosa da Conceição e Geraldo Vaz de Oliveira, todos soldados do III/4º R.I.- condenados como incursos no grão maximo do artº 107 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da 1a.A. da 2a.R.M.. Preliminarmente, o Tribunal converteu o julgamento em deligencia para que, com relação ao apelante Emanoel Barbosa da Conceição, se proceda a exame de sanidade mental, contra os votos dos srs. ministros gen. Des-

gen. Deschamps Cavalcanti e alme. Raul Tavares. Usou da palavra o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

### HABEAS-CORPUS

N.13.973-Cap. Federal-Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Paciente: João Ferreira Filho, soldado naval, sofrendo coação por parte do C. de Justiça da 1a. Aud. de Marinha. Negou-se a ordem, contra os votos dos ers. ministros alme. Amphilóquio Reis, de. Pacheco de Oliveira e dr. Salgado Filho, que a concediam. Usaram da palavra o advogado dr. Nogueira Coelho e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

N.14.102-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Viana. Paciente: Edgard Pedroso Andrade, sort. do 3º G.A.C. e F. de Copacabana. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.088-Cap. Fed.-Rel. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Paciente: Luiz Araújo, soldado do 1º G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.097-S. Paulo-Rel. o sr. ministro alme. Amphilóquio Reis. Paciente: Arthur Guim, sort. insub. pela 4a.C.R.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.100-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Paciente: José Pereira Braga, sort. insub. na 1a.F.I.R.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.099-Paraná-Rel. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Paciente: João Molinski, sort. insub., do 3º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.089-Paraná-Rel. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Paciente: Miguel Sideski, soldado da 1a.C.I. Transmissões. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.101-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Paciente: Arnaldo da Silva Penafort Filho, sort. do 3º G.A.C. e F. de Copacabana. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

### RECURSO CRIMINAL

N.2.528-Paraná-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.. Recorridos: Aristides Gonçalves Corrêa, insubmesso e o Conselho de Justiça do 13º B.C., que julgou extinta a ação penal por prescrição. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

### APELAÇÕES

N.7.057-Santa Catarina-Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.. Apelado: Aureo da Costa e Silva, 2º cabo do 2º Btl. Rodoviário, absolvido do crime previsto no artº 151 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.070-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro alme. Amphilóquio Reis. Rev. o sr. ministro alme. Gitahy de Alencastro. Apelante: Alfredo Pagel, soldado do 1º Btl. Ferroviário, condenado como incur-

como incurso no grão minímo do artº 116 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º B tº Ferroviário. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

O habeas-corpus nº 14.020, da Capital Federal, do qual foi relator o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira; paciente: Antônio Corrêa Tavares, preso à disposição da 1ª.C.R., julgado na sessão de 17 do corrente, teve a seguinte decisão: Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.: 6233-6724-6783-6903-6919-6920-6925-7033-7037-7042-7044-7048-7050-7052-7053-7062; petição nº 34; consulta nº 221 e um inquérito.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

\*\*\*\*\*

*J. W. Vaz  
Presidente*

*Além de todos os encargos  
do L. secretário*